



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 032/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

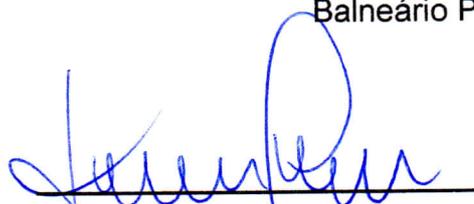
Sejam instaladas lixeiras junto ao passeio do canteiro central em toda extensão da Av. Itália.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, pois não há nenhuma lixeira ou local para descarte de lixo no período aproximado de dois quilômetros no canteiro central em toda a extensão da Avenida Itália, fazendo com que as pessoas que ali transitam, tenham a necessidade de se deslocar para outras áreas para realizar o descarte, ou até mesmo realizam este descarte no chão.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete à disposição.

Balneário Pinhal, 05 de junho de 2019.


Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador – MDB

*Recebido em: 06/06/2019
Furini*

FURINI
VEREADOR